

GOVERNO DE PERNAMBUCO

**5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
ADESÃO Nº 057/2015 AO FUNDO
ESTADUAL DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM**

O Município de **SANTA TEREZINHA**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF 17.907.094/0001-80, localizada na Rua José Romão de Araujo, Nº 205, 1º andar, CEP 56.750-000, SANTA TEREZINHA/PE, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo prefeito o Sr. ADEILSON LUSTOSA DA SILVA, portador do CPF sob o nº 582.827.694-87, resolve firmar o **5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, com fundamento na Lei Estadual nº 14.921, de 11 de março de 2013 (e alterações), regulamentado pelo Decreto Estadual nº 39.200, de 18 de março de 2013 (e alterações), e pelas resoluções editadas pela CEAM, que, mutuamente, outorgam e aceitam conforme cláusulas abaixo indicadas.

CONSIDERANDO o Ofício nº 012/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, SEI 3000008464.000737/2021-44, no qual solicita a reprogramação e liberação da 2ª parcela do PTM "**ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER COM AÇÕES DE PREVENÇÃO A SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PE**", conforme novo plano de trabalho;

CONSIDERANDO o ofício nº SECMULHER nº 478/2022-GAB, da Secretaria da Mulher, que por sua autoridade competente recomenda pela aprovação do Plano de Trabalho "**ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER COM AÇÕES DE PREVENÇÃO A SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PE**", no qual gerou a AP-299;

RESOLVE firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE ADESÃO** nº **057/2015**, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

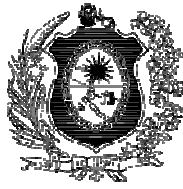
O Objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 057/2015 é a reprogramação do PTM "**ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER COM AÇÕES DE PREVENÇÃO A SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PE**", no valor total de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), sendo que o valor de R\$ 97.418,73 (noventa e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e três centavos) correspondem pelo FEM III/2015, e o valor de R\$ 25.581,27 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) que correspondem pela contrapartida do município, valores distribuídos conforme anexo único, devidamente analisado e aprovado pela autoridade competente da SECMULHER, conforme AP-299, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias, todas as Cláusulas do Termo de Adesão ora aditado, que não tenham sido, direta ou indiretamente, alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | SEPLAG



GOVERNO DE PERNAMBUCO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO COMPETENTE

As partes contratantes elegem o foro da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Recife, de de 2022.

Walfria Uchoa
Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Adeilson Lustosa
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF Nº:

Nome:
CPF Nº:



GOVERNO DE PERNAMBUCO

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO MUNICIPAL

Este anexo é parte integrante do Termo de Adesão Nº 126/2014 firmado entre o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM e o Município de Santa Terezinha.

Os planos listados abaixo representam o compromisso de aplicação dos recursos repassados pelo FEM ao município.

Teto FEM (R\$)	R\$ 650.478,12
Valor a ser repassado pelo FEM (R\$)	R\$ 97.418,73
Valor a ser repassado pelo Município (R\$)	R\$ 25.581,27
Valor a ser repassado por Emenda Parlamentar (R\$)	R\$ 0,00

Plano Municipal de Trabalho	Data de Término	Valores a serem repassados pelo FEM (R\$)	Valores referentes à contrapartida (opcional) (R\$)	Valores referentes à Emenda Parlamentar (R\$)	Investimento Total (R\$)
PTM - "ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER COM AÇÕES DE PREVENÇÃO A SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA- PE" (AP-299)	31/12/2022	R\$ 97.418,73	R\$ 25.581,27	R\$ 0,00	R\$ 123.000,00
TOTAL					R\$ 123.000,00

Recife, de de 2022.

Walfria Uchoa
Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Adeilson Lustosa
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha